



ANO VII – N° 934

13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.510, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Defensor Dativo.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Filho, Encanador, matrícula 1418, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, para atuar como Defensor Dativo do ex-servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 3535606.413.00005442/2025-33, instaurado pela Portaria n.º 15.779, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Ano VI – n.º 738, de 29 de abril de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



PORTARIA Nº 010/2026

Designa a funcionária **Priscila Bald** responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP, usando as atribuições que são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 41, inciso VIII do Regimento Interno e Art. 15, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar canal permanente de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da Ouvidoria como instrumento de transparência, controle social e aprimoramento dos serviços públicos prestados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Priscila Bald, matrícula n°1869, Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Paraibuna.

Art. 2º Compete à responsável:

I – receber, registrar, analisar e encaminhar as manifestações, reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios encaminhados pelos munícipes;

II – gerenciar e acompanhar as demandas recebidas por meio da página oficial da Ouvidoria no site institucional;

III – encaminhar as solicitações aos setores competentes e acompanhar as providências adotadas;

IV – prestar informações e respostas aos cidadãos, observados os prazos legais;

assinado por 4 signatários
id:da0b, acesso: https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ceer e informe o código: 260212154612A0115

V – elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta designação não implica em acréscimo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br



Estância Turística de Paraibuna, 12 de fevereiro de 2026.

Cicero Fabiano
Presidente

Janaina Andrade
Vice-Presidente

Marquinhos da Agricultura
1º Secretário

André da Pamonha
2º Secretário

Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Inexigibilidade N°. 0002/2026. Processo Administrativo N°. 3535606.413.00000738/2024-87. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, TENDO COMO OBJETIVO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO

Documento assinado dig
Para verificar sua auten

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ceer e informe o código: 260212154612A0115



ANO VII – Nº 934

13 DE FEVEREIRO DE 2026

ATENDIMENTO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO ABERTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ESCOLHA DO MELHOR PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA MAIS ECONÔMICA, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 81 DA LEI 14.133/21, PELO PERÍODO DE 60 MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

Adjudicatárias: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP (Valor: 8.049.996,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0001/2026. Processo Administrativo Nº. 3535606.413.00013039/2025-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS À MERENDA, COM ENTREGA PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicatárias: 50.452.856 DANIELLE APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS (Valor: 24.099,80); CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Valor: 655.900,35).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira